Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 136 / 20
Em 06 / 04 / 20
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Legislativo Municipal, vereador Bodinho Neto, a seguinte Indicação:

DESCONTAR R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DE CADA VEREADOR, COM A ANUÊNCIA DOS MESMOS, PARA ADQUIRIR CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DOADAS PARA PESSOAS QUE ESTÃO PASSANDO NECESSIDADE DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

JUSTIFICATIVA

É uma medida que visa amenizar o sofrimento das pessoas carentes que estão em casa sem poder trabalhar em razão da quarentena do coronavírus. Essa ação demonstra a preocupação dos parlamentares para garantir o bem-estar dos itaberabenses, sobretudo daqueles que estão em situação de vulnerabilidade financeira decorrentes dos impactos causados pela pandemia.

Sendo assim, contamos com a sensibilidade dos nobres pares no acolhimento da presente indicação, a qual tem finalidade filantrópica, sem qualquer conotação política.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA
"Samuca do Foto"